



Leitura em Plenário
Na **16ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 23/05/2023

INDICAÇÃO Nº 444/2023

Indica ao poder Executivo a transferência da Delegacia da Mulher para o antigo local do emplacamento, localizado no mesmo imóvel, porém com entrada separada para que haja um atendimento digno, aproveitando a gestão de segurança.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **a transferência da Delegacia da Mulher para o antigo local do emplacamento, localizado no mesmo imóvel**, porém com entrada separada para que haja um atendimento digno, aproveitando a gestão de segurança.

JUSTIFICATIVA:

A questão da violência doméstica se agravou com a pandemia em todo o País, pois milhares de mulheres foram obrigadas a permanecer mais tempo no próprio lar junto a seu agressor, muitas vezes em habitações precárias e sem nenhuma renda.

Nesse terrível cenário, a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher contribui para promover a justiça, proteger e fazer valer os direitos da mulher, criança ou adolescente, vítimas de violência doméstica e/ou sexual.

Importante destacar as principais atividades desenvolvidas pela Delegacia da Mulher: a) elaboração de boletins de ocorrência e termos circunstanciados; b) intimação, investigação e coleta de depoimentos no bojo de inquéritos policiais; c) solicitação de medidas protetivas de urgência para o Poder Judiciário; d) orientação jurídica e encaminhamento para os centros de referência da mulher e para a defensoria

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

pública.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que a Delegacia da Mulher em nosso município **tenha um espaço próprio e totalmente independente da Delegacia Comum, com entrada separada**, para que haja um atendimento digno, aproveitando a gestão e segurança.

Com um espaço próprio para a Delegacia da Mulher em São Roque, será possível realizar uma escuta atenta, profissional e observadora, de forma a propiciar o rompimento do silêncio, do isolamento destas mulheres e, em especial, dos atos de violência, inclusive, preservando os filhos que eventualmente acompanham a mãe nessa triste realidade, e que precisam ser resguardados e acolhidos de forma adequada e sensível.

Tenho certeza que Vossa Excelência comunga da mesma ideia, de somarmos esforços com a Delegacia da Mulher, a fim de proporcionar o melhor ambiente para os trabalhos da delegacia, que seja referência para outras cidades e estimule as vítimas a denunciarem as agressões sofridas.

Assim, espera-se diminuir a subnotificação dos casos de violência doméstica em nosso município, uma vez que muitas mulheres deixam de realizar a denúncia de seus agressores pela ausência de um ambiente em que ela se sinta protegida e amparada.

Por fim, reitero que a presente tem por objetivo, como acima exposto, proporcionar às mulheres, que necessitam dos serviços da Delegacia da Mulher, um atendimento digno, aproveitando a gestão de segurança no referido local.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 17 de maio de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)

Vereadora

PROTOCOLO Nº CETSRS 17/05/2023 - 13:51 7578/2023